

Cadastro/Nom 8099170 - VANDERLEY ANDRADE DE LACERDA  
Processo/GL: 13892/24 - 1545/24 Qtde de Diárias: 0,5  
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1  
Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 800,00  
Desconto 77.27  
Detalhamento: atendimento de partes, advogados e orientações aos servidores.  
Valor Recebido: R\$ 322,72  
Período(s):  
De 29/02/2024 07:00 a 29/02/2024 0.5 x 800,00 x 0% - 77.27 = 322,73  
DESTINO(S): CURACA 04/03/2024 00:00

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES  
DIRETORA DE FINANÇAS

---

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

---

### GABINETE

---

5º QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO contrato Nº 08/2021-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.023.465/000147. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/21-S pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 29/03/2024, tendo como termo final 28/03/2025, mantida sua prorrogabilidade na forma da vigente legislação. Valor Global Estimado: R\$6.826.185,60 (seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), que será atendida através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelementos 40.002 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/ 2.501.0.313/ 2.760.0.320/ 2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2020/34642. Data: 06.03.2024.

1º PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO contrato Nº 53/22-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.129.166/0001-02. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global inicial atualizado do Contrato nº 53/22-S. Valor Global Estimado: A despesa global atual decorrente do presente aditamento passará de R\$ 3.148.800,00 (três milhões, cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 3.936.000,00 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002/40.012 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2020/24415. Data: 06/03/2024.

---

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

---

### GABINETE

---

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/13749

INTERESSADO: 9009612 - DANIEL DE LIMA CARDOSO

ASSUNTO: Licenças

Nos termos da manifestação da Assessoria Técnica desta Secretaria, à fl. 23, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 06 de fevereiro de 2024, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões para as devidas anotações:

Concessão: Licença prêmio

Processo: TJ-ADM-2024/13749

Servidor(a): DANIEL DE LIMA CARDOSO

Cadastro: 900.961-2

Vigência: 30 (trinta) dias, fracionados em 2 períodos de: 03/06/2024 a 22/06/2024 e 04/11/2024 a 13/11/2024.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/13264

INTERESSADO: 9038230 - ANA CALILA OLIVEIRA E COUTO

ASSUNTO: Licenças

Nos termos da manifestação da Assessoria Técnica desta Secretaria, à fl. 24, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 06 de fevereiro de 2024, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões para as devidas anotações:

Alteração: Licença prêmio

Processo: TJ-ADM-2024/13264

Servidor(a): ANA CALILA OLIVEIRA E COUTO

Cadastro: 903.823-0

Vigência: 10 (dez) dias, a partir de 10/04/2024.